



CONGRESSO NACIONAL

MPV 579

00277

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 18/09/2012	proposição Medida Provisória nº 579 / 2012
autor Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Os artigos 8º e 9º da Medida Provisória nº 579, de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º As concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica serão operadas por órgão ou entidade da administração pública.

Art 9º O órgão ou entidade de que trata o artigo 8º poderá receber recursos financeiros para assegurar a continuidade e a prestação adequada do serviço público de energia elétrica.

Parágrafo Único - O órgão ou entidade de que trata o caput poderá contratar e receber recursos de Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e Reserva Global de Reversão - RGR, nos termos definidos pela ANEEL.

Justificação

A presente Medida Provisória, em seus artigos 8º e 9º, prevê a possibilidade de novas licitações para a prestação de serviços de energia elétrica. Portanto, a presente Medida Provisória está, na realidade, abrindo a porta para a continuidade do processo de privatizações do setor elétrico, tão criticada por setores do próprio Partido dos Trabalhadores. Conforme mostrou a experiência das privatizações no Brasil, houve piora nos serviços e grande aumento na tarifas.

Conforme estudo do DIEESE divulgado pelo Jornal Folha de São Paulo de 5/4/2012, a tarifa média de energia elétrica subiu bem acima da inflação desde a privatização do setor elétrico: entre 1998 e nov/2011, enquanto a inflação (IPCA) foi de 136%, a tarifa média subiu nada menos que 240%. Tal aumento abusivo deveria ser revertido pelo atual governo, por meio da redução drástica de tais tarifas. Porém, isto esbarra nas amarras dos contratos de privatização, que dificultam a redução tarifária.

Portanto, apresentamos a presente emenda, que visa impedir que o atual governo continue executando a política de seu antecessor no setor elétrico, ou seja, a privatização.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 18/09/2012 às 19:30

Rodrigo Bedritichuk - Mat. 220842

